



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Ofício nº 115/23
P. 09

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de maio de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
ALBERTO LERCO COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

Senhor Presidente,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o **PROJETO DE LEI Nº 96/23**, de 17/05/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente Projeto de Lei tem por objeto autorizar transferência de recursos à entidade que especifica, conforme justificativa anexa.

Desta forma, submeto o presente Projeto de Lei à deliberação dos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo seja aprovado.

Respeitosamente,


OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

 Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PLE-R-3521-18-05-2023
Etiqueta: 5939
Data:
18/05/2023 - 14:16:31
Gerada por: Jucimara Mendes do Sacramento



Consulta pelo site:
<https://www.camarasviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de setembro nº 398 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 – PABX (16) 3954 – 8800 – FAX (16) 3954 – 8811 – CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br>

e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

A/C Sr. Prefeito Municipal
Omar Nagib

JUSTIFICATIVA ECONOMICA DO ADITIVO

CONSTRUÇÃO ESPAÇO SAÚDE (UBS BAIRRO NOVA CANAÃ)

Venho por meio desta, utilizando as atribuições a mim conferidas no cumprimento do cargo de Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – SP, informar ao Sr. Prefeito Municipal que será necessário um aditivo quantitativo no valor de R\$ 31.412,05 (Trinta e um mil e quatrocentos e doze reais e cinco centavos), para o termino dos trabalhos referentes a fundação da obra de Construção do Espaço Saúde (UBS Bairro Nova Canaã), obra essa que esta sendo executada pela empresa vencedora do Processo Licitatório sob a modalidade Tomada de Preço nº 10/2022, CONSTRUTORA AUMARIS LTDA EPP inscrita no CNPJ: 67.325.118/0001-61, devidamente contratada em 01 de Julho de 2022, por esta Municipalidade.

Tal aditivo se deve pelo fato de o projeto inicial fornecido pelo Secretaria Estadual, ele é um projeto padrão e o nosso solo aqui é um solo muito arenoso, inclusive a sondagem executada por uma empresa especializada em solos indicava que o melhor seria a utilização de estaca pré-moldada cravada, levando o estudo em consideração e também levando-se a planilha de medição que também é um padrão e vem pronta da Secretaria Estadual, optou-se por utilizar uma estaca escavada que já se encontrava licitada e também na própria planilha inclusive com preço por metro, e optou-se por aumentar o número de estacas reduzindo assim a carga concentrada em cada estaca o que possibilitou uma solução mais barata, segura e também tecnicamente viável, durante a execução da estaca a empresa optou-se pela estaca escavada encamisada, nesse procedimento desce um tubo escavando o solo e o mesmo vai sendo preenchido pelo concreto dessa forma há um melhor preenchimento dos vazios com o concreto o que aumenta o atrito lateral com o solo.

O projeto também não previa a impermeabilização dos baldrames de fundação, esse tipo de impermeabilização deve ser executada sempre para evitar a umidade ascendente ou seja a umidade que vem do solo através da fundação e sobe para a alvenaria de elevação através de capilaridade, para evitar esse tipo de problema foi usado um sistema de impermeabilização por membrana de asfalto existente na própria planilha que será usado no banheiros e áreas molhadas e também serve para fundação, por isso foi aditado o chapisco, reboco e a impermeabilização com a membrana.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de setembro nº 398 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 – PABX (16) 3954 – 8800 – FAX (16) 3954 – 8811 – CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Memorial de Cálculo:

- Estacas escavadas foram executadas 765,00 metros lineares de broca, a planilha original contemplava 570,00 metros por isso esta sendo aditado um quantitativo de 195,00 metros lineares de estaca conforme planilha;

- Impermeabilização de baldrame foi calculada da seguinte forma:

São 185,86 metros lineares de baldrame de (45x20) cm, impermeabiliza as laterais e a parte de cima, somando fica $(0.45 + 0.20 + 0.45) \text{ m} \times 185,86 \text{ m} = 204,44 \text{ m}^2$. Primeiro chapisco, na sequencia reboco e depois a membrana para finaliza a impermeabilização, conforme planilha anexa;

Para o município é mais vantajoso financeiramente aditar essa obra, pois a empresa já se encontra com o canteiro de obra instalado no local, o preço seguirá o mesmo desconto aplicado pela empresa e a mesma vem executando os trabalhos tecnicamente de acordo com as normas técnicas e com qualidade. Se for pra executar uma nova licitação o preço será reajustado deverá ter que contabilizar a montagem de canteiro de obra e os preços seguiram a última planilha atualizada do SINAPI, além disso tecnicamente fica inviável licitar so a fundação estacas e não colocar o baldrame, teria que suprimir a fundação inteira e executar uma nova licitação, o que causaria atrasos na obra, e dificilmente haveria uma concorrência como aconteceu com a obra inicial o que tornaria essa parte da obra mais cara para o município.

Diante do exposto, venho através desta solicitar o deferimento do mesmo.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de Março de 2023.


Fábio Aguilar Sassi
Eng. Civil CREA 5060896435



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de setembro nº 398 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 –PABX (16) 3954-8800 – FAX (16) 3954-8811 – CEP: 14.270-000
CNPJ : 45.368.545/0001-93

Empreendimento	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SAUDE								
Data Base:	dez/2021								BDI-23,17
Bol CDHU 184	SD								
Item	Código	Serviços							
1261		CONSTRUCAO DO ESPAÇO SAUDE					PREÇO	25.503,00	
1261.01		INFRAESTRUTURA				QUANT.	UNITÁRIO	11.378,25	
1261.01.01		FUNDAÇÃO PROFUNDA					LICITADO	11.378,25	
1261.01.01.01	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	0,00	480,00		0,00		
1261.01.01.02	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	0,00	13,80		0,00		
1261.01.01.03	12.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	195,00	58,35		11.378,25		
1261.01.02		BLOCOS E VIGAS BALDRAMES						0,00	
1261.01.02.01	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	0,00	50,25		0,00		
1261.01.02.02	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	0,00	5,76		0,00		
1261.01.02.03	11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	0,00	357,87		0,00		
1261.01.02.04	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	0,00	366,24		0,00		
1261.01.02.05	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,00	84,96		0,00		
1261.01.02.06	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,00	11,95		0,00		
1261.01.02.07	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	0,00	15,24		0,00		
1261.02		SUPERESTRUTURA						0,00	
1261.02.01		ESTRUTURA DE CONCRETO						0,00	
1261.02.01.01	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	0,00	132,70		0,00		
1261.02.01.02	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	0,00	366,24		0,00		
1261.02.02		CONTRAPISO						0,00	
1261.02.02.01	11.18.060	Lona plástica	M2	0,00	3,02		0,00		
1261.02.02.02	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	0,00	13,48		0,00		
1261.02.02.03	11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	0,00	357,87		0,00		
1261.02.02.04	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,00	135,48		0,00		
1261.02.03		VEDOS						0,00	
1261.02.03.01	14.05.050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	0,00	62,40		0,00		
1261.02.03.02	14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	0,00	144,63		0,00		
1261.02.03.03	14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	0,00	144,63		0,00		
1261.02.03.04	11.05.040	Argamassa graute	M3	0,00	352,04		0,00		
1261.02.03.05	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,00	97,54		0,00		
1261.02.04		LAJES						0,00	
1261.02.04.01	13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	0,00	144,87		0,00		
1261.02.05		FERRAGENS						0,00	
1261.02.05.01	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,00	11,95		0,00		
1261.02.05.02	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	0,00	13,40		0,00		
1261.03		RADIER LIXEIRA, MEDIDORES E GERADOR						0,00	
1261.03.01		LIXEIRAS						0,00	
1261.03.01.01	11.18.060	Lona plástica	M2	0,00	3,02		0,00		
1261.03.01.02	11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	0,00	357,87		0,00		
1261.03.01.03	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	0,00	366,23		0,00		
1261.03.01.04	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,00	84,96		0,00		
1261.03.01.05	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,00	11,95		0,00		
1261.03.02		MEDIDORES E GERADOR						0,00	
1261.03.02.01	11.18.060	Lona plástica	M2	0,00	3,02		0,00		
1261.03.02.02	11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	0,00	357,87		0,00		
1261.03.02.03	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	0,00	366,24		0,00		
1261.03.02.04	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,00	84,96		0,00		
1261.03.02.05	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,00	11,95		0,00		
1261.04		IMPERMEABILIZACAO						8.572,16	
1261.04.01		EXTERNO						0,00	
1261.04.01.01	33.03.760	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	M2	0,00	19,97		0,00		
1261.04.02		INTERNO						8.572,16	
1261.04.02.01	32.16.030	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	M2	204,44	41,93		8.572,16		
1261.05		ESTRUTURA METALICA						0,00	
1261.05.01		ESTRUTURA METALICA COBERTURA						0,00	
1261.05.01.01	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	0,00	16,63		0,00		

1261.05.01.02	15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	0,00	16,59	0,00
1261.05.02		ESTRUTURA METALICA RECEPCAO				0,00
1261.05.02.01	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	0,00	17,13	0,00
1261.05.02.02	15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	0,00	16,59	0,00
1261.05.03		ACABAMENTOS ESTRUTURA METALICA COBERTURA				0,00
1261.05.03.01	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	0,00	42,25	0,00
1261.05.04		ACABAMENTOS ESTRUTURA METALICA RECEPCAO				0,00
1261.05.04.01	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	0,00	42,25	0,00
1261.05.05		TELHAMENTO				0,00
1261.05.05.01	16.13.070	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	0,00	272,73	0,00
1261.05.05.02	16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	0,00	71,47	0,00
1261.05.06		CALHA, RUFOS E AFINS				0,00
1261.05.06.01	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	0,00	110,00	0,00
1261.05.06.02	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	0,00	181,00	0,00
1261.05.06.03	16.03.300	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	0,00	78,20	0,00
1261.05.06.04	16.30.020	Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio	M2	0,00	655,40	0,00
1261.05.06.05	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	0,00	38,89	0,00
1261.06		REVESTIMENTOS AREA INTERNA				5.552,59
1261.06.01		REVESTIMENTO PISO AREA INTERNA				0,00
1261.06.01.01	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	0,00	671,08	0,00
1261.06.01.02	18.08.032	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção B1a, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	0,00	128,11	0,00
1261.06.01.03	18.08.042	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção B1a, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	0,00	26,14	0,00
1261.06.01.04	18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	0,00	13,68	0,00
1261.06.01.05	18.06.530	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	0,00	1,47	0,00
1261.06.01.06	19.03.290	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	0,00	99,89	0,00
1261.06.02		REVESTIMENTO PAREDE AREA INTERNA				0,00
1261.06.02.01	17.02.020	Chapisco	M2	0,00	4,75	0,00
1261.06.02.02	17.02.120	Emboço comum	M2	0,00	18,34	0,00
1261.06.02.03	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	0,00	22,41	0,00
1261.06.02.04	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	0,00	94,56	0,00
1261.06.02.05	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	0,00	12,21	0,00
1261.06.02.06	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	0,00	26,44	0,00
1261.06.03		REVESTIMENTO TETO AREA INTERNA				5.552,59
1261.06.03.01	17.02.020	Chapisco	M2	204,44	4,75	971,09
1261.06.03.02	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	204,44	22,41	4.581,50
1261.06.03.03	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	0,00	26,44	0,00
1261.07		ESQUADRIA METALICA				0,00
1261.07.01		PORTAS METALICAS				0,00
1261.07.01.01	25.02.050	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	M2	0,00	637,16	0,00
1261.07.02		CAIXILHOS METALICOS				0,00
1261.07.02.01	15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	0,00	18,61	0,00
1261.07.02.02	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	0,00	38,89	0,00
1261.07.02.03	25.01.410	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar	M2	0,00	813,35	0,00
1261.08		ESQUADRIAS EM VIDRO				0,00
1261.08.01		VIDROS CAIXILHOS				0,00
1261.08.01.01	26.01.168	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	0,00	261,52	0,00
1261.08.01.02	26.01.060	Vidro liso transparente de 5 mm	M2	0,00	146,61	0,00
1261.09		ESQUADRIAS EM MADEIRA				0,00
1261.09.01		PORTAS MADEIRA				0,00
1261.09.01.01	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	0,00	605,21	0,00
1261.09.01.02	23.08.160	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm	CJ	0,00	1.102,43	0,00
1261.09.01.03	23.20.180	Porta lisa de madeira, de correr com trilho stanley e fechadura	M2	0,00	426,97	0,00
1261.09.01.04	23.09.420	Porta lisa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	0,00	365,46	0,00
1261.09.02		ACABAMENTOS PORTAS MADEIRA				0,00
1261.09.02.01	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	0,00	39,24	0,00
1261.09.03		FECHADURAS				0,00

1261.09.03.01	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	0,00	268,06	0,00
1261.09.03.02	28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	0,00	326,97	0,00
1261.09.03.03	28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	0,00	216,80	0,00
1261.10		PORTAS PNE				0,00
1261.10.01		PORTAS PNE				0,00
1261.10.01.01	23.13.064	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens completo - 100 x 210 cm	UN	0,00	807,38	0,00
1261.10.01.02	23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UN	0,00	630,30	0,00
1261.10.02		ACABAMENTOS PORTAS PNE				0,00
1261.10.02.01	30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	0,00	405,83	0,00
1261.10.02.02	30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"	M	0,00	194,09	0,00
1261.11		LOUCAS, METAIS E ACESSORIOS				0,00
1261.11.01		LOUCAS E AFINS				0,00
1261.11.01.01	44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	UN	0,00	132,43	0,00
1261.11.01.02	44.20.220	Sifão de metal cromado de 1' x 1 1/2'	UN	0,00	170,15	0,00
1261.11.01.03	44.20.650	Válvula de metal cromado de 1'	UN	0,00	44,56	0,00
1261.11.01.04	30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	0,00	907,03	0,00
1261.11.01.05	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	0,00	638,87	0,00
1261.11.01.06	44.01.360	Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros	UN	0,00	607,30	0,00
1261.11.01.07	44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2' x 2'	UN	0,00	160,16	0,00
1261.11.01.08	44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2'	UN	0,00	108,80	0,00
1261.11.01.09	44.02.200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	M2	0,00	1.233,23	0,00
1261.11.01.10	29.01.230	Cantoneira e perfis em ferro	KG	0,00	25,37	0,00
1261.11.02		METAIS E ACESSORIOS				0,00
1261.11.02.01	44.06.250	Cuba em aço inoxidável simples de 300 x 140mm	UN	0,00	170,60	0,00
1261.11.02.02	44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2' x 2'	UN	0,00	160,16	0,00
1261.11.02.03	44.20.620	Válvula americana	UN	0,00	54,16	0,00
1261.11.02.04	44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	0,00	63,26	0,00
1261.11.02.05	44.03.480	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	UN	0,00	206,23	0,00
1261.11.02.06	44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	UN	0,00	50,72	0,00
1261.11.03		DIVISORIAS				0,00
1261.11.03.01	14.30.860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	M2	0,00	311,84	0,00
1261.11.04		PORTAS DIVISORIAS				0,00
1261.11.04.01	23.04.590	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 70 x 210 cm	UN	0,00	1.459,80	0,00
1261.12		ACESSIBILIDADE AREA INTERNA				0,00
1261.12.01		BARRAS DE APOIO				0,00
1261.12.01.01	30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	0,00	213,32	0,00
1261.12.01.02	30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"	M	0,00	194,09	0,00
1261.12.02		SINALIZACOES E EQUIPAMENTOS				0,00
1261.12.02.01	30.04.020	Revestimento em borracha sintética colorida de 5 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	M2	0,00	173,02	0,00
1261.13		ELETRICA				0,00
1261.13.01		INSTALACOES				0,00
1261.13.01.01	37.04.290	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	0,00	1.275,96	0,00
1261.13.01.02	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	0,00	31,00	0,00
1261.13.01.03	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	0,00	124,81	0,00
1261.13.01.04	37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	0,00	113,04	0,00
1261.13.01.05	39.10.060	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm ²	UN	0,00	11,34	0,00
1261.13.01.06	39.10.050	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm ²	UN	0,00	4,20	0,00
1261.13.01.07	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	0,00	11,10	0,00
1261.13.01.08	37.24.042	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UN	0,00	643,37	0,00
1261.13.01.09	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	0,00	6,40	0,00
1261.13.01.10	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	0,00	4,16	0,00

1261.13.01.11	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	0,00	3,25	0,00
1261.13.01.12	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	UN	0,00	18,27	0,00
1261.13.01.13	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	0,00	13,76	0,00
1261.13.01.14	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	0,00	13,76	0,00
1261.13.01.15	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	0,00	17,38	0,00
1261.13.01.16	40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	0,00	45,28	0,00
1261.13.01.17	40.05.170	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	CJ	0,00	54,67	0,00
1261.13.01.18	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	0,00	27,99	0,00
1261.13.01.19	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	0,00	32,04	0,00
1261.13.01.20	41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	0,00	9,86	0,00
1261.13.01.21	41.02.541	LAMPADA LED 14W/127V BULBO E=27 6500K	UN	0,00	23,44	0,00
1261.13.01.22	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4' com acessórios	M	0,00	34,69	0,00
1261.13.01.23	41.14.510	Luminária industrial pendente com refletor prismático sem alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio/metálico ou mista de 150/250/400W	UN	0,00	157,05	0,00
1261.13.01.24	41.02.562	LAMPADA LED 50W/220V E=27 6400K E 2850 Im	UN	0,00	82,21	0,00
1261.13.01.25	40.06.040	Condutele metálico de 3/4'	CJ	0,00	33,74	0,00
1261.13.01.26	41.13.102	Luminária blindada tipo arandela de 45° e 90°, para lâmpada LED	UN	0,00	242,92	0,00
1261.13.01.27	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	0,00	35,55	0,00
1261.13.01.28	37.17.114	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	UN	0,00	1.949,62	0,00
1261.13.01.29	30.06.061	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	0,00	288,09	0,00
1261.13.02		TELEFONIA				0,00
1261.13.02.01	39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	0,00	25,18	0,00
1261.13.02.02	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	0,00	67,88	0,00
1261.13.02.03	69.03.340	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	UN	0,00	40,06	0,00
1261.13.02.04	69.09.250	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	0,00	55,42	0,00
1261.13.02.05	69.09.260	Patch panel de 24 portas - categoria 6	UN	0,00	729,31	0,00
1261.13.02.06	66.08.100	Rack fechado padrão metálico, 19 x 12 Us x 470 mm	UN	0,00	1.002,25	0,00
1261.13.02.07	66.20.150	Guia organizadora de cabos para rack, 19' 1 U	UN	0,00	29,58	0,00
1261.13.02.08	69.20.230	Calha de aço com 8 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	0,00	88,51	0,00
1261.13.02.09	69.20.248	Painel frontal cego - 19" x 1 U	UN	0,00	12,55	0,00
1261.13.02.10	66.20.225	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	UN	0,00	2.492,57	0,00
1261.13.02.11	40.04.090	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	0,00	28,50	0,00
1261.13.02.12	39.11.091	Cabo telefônico tipo CI-40 1 par, para ligação de aparelhos telefônicos	M	0,00	3,96	0,00
1261.13.02.13	69.03.400	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 24 a 32 ramais digital e analógico	CJ	0,00	4.998,69	0,00
1261.13.02.14	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	0,00	10,16	0,00
1261.13.02.15	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	0,00	13,76	0,00
1261.13.02.16	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	0,00	13,76	0,00
1261.13.03		SPDA				0,00
1261.13.03.01	42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8' x 1/8', inclusive acessórios de fixação	M	0,00	30,57	0,00
1261.13.03.02	42.05.170	Vergalhão liso de aço galvanizado, diâmetro de 3/8'	M	0,00	31,01	0,00
1261.13.03.03	29.03.030	Cordoalha de aço galvanizado, diâmetro de 1/4' (6,35 mm)	M	0,00	20,98	0,00
1261.13.03.04	42.01.098	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8' galvanizado a fogo	UN	0,00	26,03	0,00
1261.14		HIDRAULICA				0,00
1261.14.01		AGUA FRIA				0,00
1261.14.01.01	45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4'	UN	0,00	1.389,36	0,00
1261.14.01.02	48.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	UN	0,00	1.216,68	0,00
1261.14.01.03	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	0,00	28,40	0,00
1261.14.01.04	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	0,00	37,00	0,00
1261.14.01.05	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões	M	0,00	44,29	0,00
1261.14.01.06	47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1'	UN	0,00	83,81	0,00
1261.14.01.07	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	0,00	97,16	0,00
1261.14.01.08	47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UN	0,00	96,44	0,00
1261.14.01.09	47.01.040	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4'	UN	0,00	113,06	0,00
1261.14.01.10	48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4'	UN	0,00	92,06	0,00
1261.14.02		ESGOTO				0,00
1261.14.02.01	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	0,00	32,98	0,00
1261.14.02.02	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	0,00	42,62	0,00
1261.14.02.03	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	0,00	71,71	0,00

1261.14.02.04	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal. DN= 75 mm. inclusive conexões	M	0,00	66,03	0,00
1261.14.03		CAIXAS E RALOS				0,00
1261.14.03.01		CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA 30 x 30 x 40 CM				0,00
1261.14.03.01.01	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	0,00	50,25	0,00
1261.14.03.01.02	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	0,00	15,63	0,00
1261.14.03.01.03	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,00	135,48	0,00
1261.14.03.01.04	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,00	84,96	0,00
1261.14.03.01.05	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	0,00	101,58	0,00
1261.14.03.01.06	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,00	1.669,87	0,00
1261.14.03.01.07	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	0,00	13,48	0,00
1261.14.03.01.08	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,00	428,21	0,00
1261.14.03.01.09	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,00	11,95	0,00
1261.14.03.01.10	17.02.020	Chapisco	M2	0,00	4,75	0,00
1261.14.03.01.11	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,00	707,56	0,00
1261.14.03.01.12	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	0,00	15,34	0,00
1261.14.03.01.13	32.07.110	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	0,00	0,18	0,00
1261.14.03.02		CAIXA DE INSPECAO 30 x 30x 40CM				0,00
1261.14.03.02.01	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	0,00	50,25	0,00
1261.14.03.02.02	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	0,00	15,63	0,00
1261.14.03.02.03	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,00	135,48	0,00
1261.14.03.02.04	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,00	84,96	0,00
1261.14.03.02.05	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	0,00	101,58	0,00
1261.14.03.02.06	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,00	1.669,87	0,00
1261.14.03.02.07	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	0,00	13,48	0,00
1261.14.03.02.08	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,00	428,21	0,00
1261.14.03.02.09	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,00	11,95	0,00
1261.14.03.02.10	17.02.020	Chapisco	M2	0,00	4,75	0,00
1261.14.03.02.11	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,00	707,56	0,00
1261.14.03.02.12	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	0,00	15,34	0,00
1261.14.03.02.13	32.07.110	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	0,00	0,18	0,00
1261.14.03.03		CAIXA SIFONADA ESPECIAL EM ALVENARIA 30 x 30 CM				0,00
1261.14.03.03.01	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	0,00	50,25	0,00
1261.14.03.03.02	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	0,00	15,63	0,00
1261.14.03.03.03	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,00	135,48	0,00
1261.14.03.03.04	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,00	84,96	0,00
1261.14.03.03.05	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	0,00	101,58	0,00
1261.14.03.03.06	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,00	1.669,87	0,00
1261.14.03.03.07	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	0,00	13,48	0,00
1261.14.03.03.08	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,00	428,21	0,00
1261.14.03.03.09	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,00	11,95	0,00
1261.14.03.03.10	17.02.020	Chapisco	M2	0,00	4,75	0,00
1261.14.03.03.11	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,00	707,56	0,00
1261.14.03.03.12	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	0,00	15,34	0,00
1261.14.03.03.13	32.07.110	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	0,00	0,18	0,00
1261.14.03.04		CAIXA SIFONADA E RALO SECO				0,00
1261.14.03.04.01	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	0,00	74,07	0,00
1261.14.03.04.02	49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	0,00	90,18	0,00
1261.14.04		AGUAS PLUVIAIS				0,00
1261.14.04.01	46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm. inclusive conexões	M	0,00	73,52	0,00
1261.14.05		COMBATE A INCENDIO				0,00
1261.14.05.01	50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	0,00	159,70	0,00
1261.14.05.02	50.10.110	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	UN	0,00	208,25	0,00
1261.14.05.03	50.10.140	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	0,00	493,57	0,00
1261.14.05.04	97.02.194	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	0,00	11,54	0,00
1261.15		AREA EXTERNA				0,00
1261.15.01		REVESTIMENTO PAREDE E TETO AREA EXTERNA				0,00
1261.15.01.01	33.03.750	Verniz acrílico	M2	0,00	31,62	0,00
1261.16		ESQUADRIA METALICA AREA EXTERNA				0,00
1261.16.01		PORTAS METALICAS (RESERVATORIOS)				0,00
1261.16.01.01	25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	0,00	637,16	0,00
1261.16.02		ESCADA MARINHEIRO				0,00
1261.16.02.01	24.03.060	Escada marinheiro (galvanizada)	M	0,00	735,78	0,00
1261.16.02.02	24.03.080	Escada marinheiro com guarda corpo (degrau em 'T')	M	0,00	1.310,04	0,00
1261.16.02.03	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	0,00	38,89	0,00
1261.17		VENTILACAO PERMANENTE				0,00

1261.17.01		ENEZIANA INDUSTRIAL				0,00
1261.17.01.01	24.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em aço galvanizado e aletas em fibra de vidro	M2	0,00	265,56	0,00
1261.18		PAVIMENTO EXTERNO				0,00
1261.18.01		REVESTIMENTO PAVIMENTO EXTERNO				0,00
1261.18.01.01	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	0,00	799,73	0,00
1261.18.01.02	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,00	135,48	0,00
1261.19		ACESSIBILIDADE AREA EXTERNA				0,00
1261.19.01		SINALIZACOES				0,00
1261.19.01.01	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	M2	0,00	135,22	0,00
1261.19.01.02	30.06.010	Placa para sinalização tátil (início ou final) em braile para corrimão	UN	0,00	15,32	0,00
1261.19.01.03	30.06.090	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	UN	0,00	520,51	0,00
1261.19.01.04	30.06.110	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	UN	0,00	434,04	0,00
1261.20		LIMPEZA				0,00
1261.20.01		LIMPEZA FINAL DA OBRA				0,00
1261.20.01.01	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	0,00	11,73	0,00
1261.21		FECHAMENTO PERIMETRAL (Altura = 2,00 M)				0,00
1261.21.01		MURO E GRADIL				0,00
1261.21.01.01	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	0,00	55,11	0,00
1261.21.01.02	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	0,00	50,25	0,00
1261.21.01.03	09.01.020	Forma em madeira comum	M2	0,00	84,96	0,00
1261.21.01.04	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,00	135,48	0,00
1261.21.01.05	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	0,00	366,24	0,00
1261.21.01.06	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,00	11,95	0,00
1261.21.01.07	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	0,00	15,24	0,00
1261.21.01.08	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	0,00	15,63	0,00
1261.21.01.09	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	0,00	15,34	0,00
1261.21.01.10	14.05.050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	0,00	62,40	0,00
1261.21.01.11	34.05.270	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2", montantes metálicos retos	M2	0,00	193,02	0,00
1261.21.01.12	34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado (altura de 1,0 metro)	M2	0,00	217,81	0,00
1261.21.01.13	24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	0,00	1.024,02	0,00
1261.21.01.14	33.03.750	Verniz acrílico	M2	0,00	31,62	0,00
1261.22		PASSEIO E PAISAGISMO				0,00
1261.22.01		CALÇADA E GRAMA				0,00
12.61.22.01.01	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	0,00	11,78	0,00
12.61.22.01.02	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	0,00	3,21	0,00
12.61.22.01.03	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	0,00	366,24	0,00
12.61.22.01.04	11.18.060	Lona plástica	M2	0,00	3,02	0,00
12.61.22.01.05	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	0,00	13,40	0,00
12.61.22.01.06	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	0,00	14,47	0,00
12.61.22.01.07	11.18.180	Colchão de areia	M3	0,00	155,91	0,00
12.61.22.01.08	54.04.340	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	0,00	76,89	0,00
12.61.22.01.09	54.04.342	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, colorido, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	0,00	74,86	0,00
12.61.22.01.10	54.06.160	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 Mpa	M3	0,00	637,23	0,00
1261		CONSTRUCAO DO ESPACO SAUDE				25.503,00
		BDI-23,17				5.909,05
		VALOR TOTAL				31.412,05

Santa Rosa de Viterbo 28 de Março de 2023

Valor Inicial da Obra: R\$ 997.379,02
Valor do Aditivo: R\$ 31.412,05

PERCENTUAL ADITADO = 3,15 %

DIFERENÇA DE VALOR NOVA LICITAÇÃO
ADITIVO DEVE GERAR UMA ECONOMIA P.
9.810,01 (Nove mil e oitocentos e dez reais e



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 96/23 - DE 17 DE MAIO DE 2023.

Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria, um crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 31.412,05 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS), na seguinte classificação e codificação:

Programa	0024	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto	1.071	CONSTRUÇÃO DE NOVA UBS
Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Executora	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento da Despesa	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso/Código	Código	01.310.0000.0035
Valor Total do Crédito	R\$	31.412.05

Art. 2º - O valor do presente crédito será amparado com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação e programa de despesa:

Programa	0024	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto	2.044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Executora	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento da Despesa	3.3.90.91	SETENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recurso/Código	Código	01.310.0000.0035
Valor Total do Crédito	R\$	16.412,05

Programa	0028	PROGRAMA RECRIANÇA
Projeto	2.139	AÇÕES DO RECRIANÇA NA SAUDE
Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Unidade Executora	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento da Despesa	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso/Código	Código	01.310.0000.0035
Valor Total do Crédito	R\$	5.000,00

Programa	0028	PROGRAMA RECRIANÇA
Projeto	2.139	AÇÕES DO RECRIANÇA NA SAUDE
Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Executora	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento da Despesa	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso/Código	Código	01.310.0000.0035
Valor Total do Crédito	R\$	10.000,00

Art. 3º Para adequação da execução das despesas a que alude o artigo anterior, ficam consignadas as seguintes alterações na Legislação Orçamentária Municipal, a saber:

- I. Os anexos II e III da Lei nº. 4.856, de 19 de outubro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual de SANTA ROSA DE VITERBO para o quadriênio 2022/2025, relativamente ao Programa e Projeto indicados no quadro acima, ficam alterados na conformidade com as peças que acompanham a presente Lei para permitir sua execução no exercício de 2022.
- II. Os anexos V e VI da Lei nº. 4.888, de 14 de dezembro de 2021, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de SANTA ROSA DE VITERBO, para o Exercício de 2022, relativamente ao Programa e Projeto indicados no quadro acima, ficam alterados na conformidade com as peças que acompanham a presente Lei para permitir sua execução no exercício de 2022.

Art. 4º Tratando-se a presente Lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos, ficam condicionadas à edição de Decreto do Executivo que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Sistema AUDESP.

Art. 5º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a suplementar os créditos (especial e suplementar), cuja abertura está sendo autorizada por este diploma até atingir a mesma importância de seu valor original, de modo que tal percentual não onerará o limite fixado no inciso II, do artigo 4º da Lei Orçamentária Anual – 2022.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 17 de maio de 2022.


OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL

TIPO DE PROJETO ALTERAÇÃO

INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO

PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE 01.10.01

OBJETIVO Promover ações relacionadas com a criação e manutenção de infra-estrutura para atendimento e prestação de serviços médicos e odontológicos através de unidades básicas de Saúde (UBS), implantação de visitas medicas e odontológicas nas escolas e pré escolas municipais visando a realização de exames preventivos.

JUSTIFICATIVA Oferecer saúde de qualidade a toda população

METAS			
INDICADORES	UN. MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UBS CONSTRUIDA	UN	0	01

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
UBS CONSTRUIDA	-	01	-	-

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 31.412,05	
JUSTIFICATIVA	


OMAR NÁGIB MOUSSA
Prefeito Municipal


ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS
Diretora do Departamento Municipal de Planejamento e Finanças


CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe de Setor de Contabilidade
CRC - SP 149.624



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE PROJETO	ALTERAÇÃO
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	01.10.01
FUNÇÃO	SAUDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	301
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DO PROGRAMA	0024
ATIVIDADES	CONSTRUÇÃO DE NOVA UBS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	1.071

METAS		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
UBS CONSTRUIDA	01	UN

METAS POR EXERCÍCIO				
INDICADOR	2022	2023	2024	2025
UBS CONSTRUIDA	-	01	-	-

CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
2022	2023	2024	2025
-	31.412,05	-	-


OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal


ANA MARIA BELAVENUTO E
FREITAS
Diretora do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças


CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - SP 149.624



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

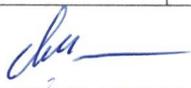
Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL
TIPO DE PROJETO INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO	ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO	2022
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DO PROGRAMA	0024
UNIDADE RESPONSÁVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE	01.10.01
OBJETIVO	Promover ações relacionadas com a criação e manutenção de infra-estrutura para atendimento e prestação de serviços médicos e odontológicos através de unidades básicas de Saúde (UBS), implantação de visitas medicas e odontológicas nas escolas e pré escolas municipais visando a realização de exames preventivos.
JUSTIFICATIVA	Oferecer saúde de qualidade a toda população

METAS/INDICADORES			
INDICADORES	UN. MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UBS CONSTRUIDA	UN	0	01

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 31.412,05	
JUSTIFICATIVA	


OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal


ANA MARIA BELAVENUTO E
FREITAS
Diretora do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças


CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - SP 149.624



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

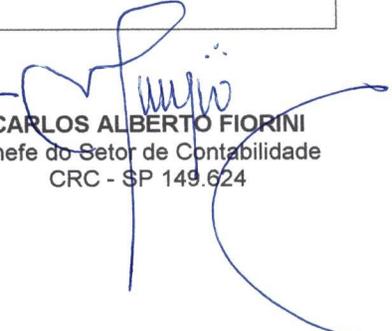
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL
TIPO DE PROJETO INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO	ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO	2022
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	01.10.01
FUNÇÃO	SAUDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	301
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DO PROGRAMA	0024
ATIVIDADES	CONSTRUÇÃO DE NOVA UBS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	1.071

INDICADOR	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
UBS CONSTRUIDA	01	UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	31.412,05
-----------------------------------	-----------


OMAR NÁGIB MOUSSA
Prefeito Municipal


ANA MARIA BELAVENUTO E
FREITAS
Diretora do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças


CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC - SP 149.624